

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Escolar

Portaria Nº 01/ 2023- EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS

O Diretor Escolar da EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS, INEP: 23025034, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na [EEM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º ANO A, B, C, D, E (SEDE)	QUÍMICA	05 AULAS
2º ANO A, B, C, (SEDE)	QUÍMICA	04 AULAS
3º ANO A, B, C, (SEDE)	QUÍMICA	06 AULAS
3º ANO A, B (SEDE)	LÍNGUA PORTUGUESA	08 AULAS
3º ANO A, B (SEDE)	REDAÇÃO	02 AULAS
1º ANO F (ANEXO CAIÇARA)	INGLÊS	02 AULAS
1º ANO F (ANEXO CAIÇARA)	EDUCAÇÃO FÍSICA	02 AULAS
1º ANO F (ANEXO CAIÇARA)	ARTE	01 AULAS

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- SANDRA MARIA CHAVES
- FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE
- SAYONARA DE MEDEIROS SOUSA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:
CIÊNCIAS DA NATUREZA

- ANTONIO LUIZ SAMPAIO (PROFESSOR)
- FRANCISCO NEUZIMAR DE AZEVEDO ANDRADE (COORDENADOR)

LINGUAGENS E CÓDIGOS

- FRANCISCA LILIANA ARAUJO PEREIRA (PROFESSOR)
- SANDRA MARIA CHAVES (COORDENADOR)

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma (descrever a forma de inscrição) Se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
FÍSICA	PRINCÍPIOS DE ELETRODINÂMICA: CORRENTE ELÉTRICA
REDAÇÃO	TEXTO DISSERTATIVO
QUÍMICA	DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA
LÍNGUA PORTUGUESA	1ª FASE MODERNISTA
EDUCAÇÃO FÍSICA	JOGOS X ESPORTE – COOPERAÇÃO X COMPETIÇÃO
INGLÊS	GETTING READY TO TRAVEL

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

[Necessário indicar os prazos com, no mínimo, 48 horas de diferença entre o resultado de uma fase e seu respectivo recurso, visto que o tempo definido em Edital para eventuais recursos é de 24 horas. Seriam, assim, 24 horas para o candidato recorrer, e 24 horas para análise do recurso]

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	17 a 19 de janeiro de 2023
Resultado da Solicitação de Inscrição	20 de janeiro de 2023
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	20 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H
Apresentação do Plano de Aula [indicar, além da data e horário, a forma de apresentação do plano de aula, se presencial ou remota]	23 de janeiro de 2023 das 09:00 as 17:00, de forma presencial na unidade escolar
Resultado da Primeira Etapa	23 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H
Análise de Currículos	24 de janeiro de 2023
Resultado Preliminar da Seleção	24 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 19H

Recursos ao Resultado Preliminar	25 de janeiro de 2023
Resultado Final da Seleção	26 de janeiro de 2023
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26 de janeiro de 2023 A PARTIR DE 13H

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma [Definir a forma de recepção dos recursos: se presencial, indicar endereço da escola e horário de funcionamento. Se remota, indicar as orientações pertinentes].

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

SOBRAL, 17 de JANEIRO de 2023

Smechaus

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar